

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**  
Governando na 6ª Sessão  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
1229

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ**  
**ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**2022.05.06.01**

RUBRICA  
PMC

As 08:25 (Oito horas e Vinte e Cinco Minutos) do dia 20 de Junho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes** - Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de Nº **2022.05.06.01**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTARA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. Aberta a sessão do referido processo, foram recebido os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" das empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.112.133/0001-46, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.281.776/0001-22, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **LIMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.402/0001-55, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 40.195.404/0001-00, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **CONSTRUTORA LIMP. UBN. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 40.014.017/0001-12, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **AMPARO SERVIÇOS E**

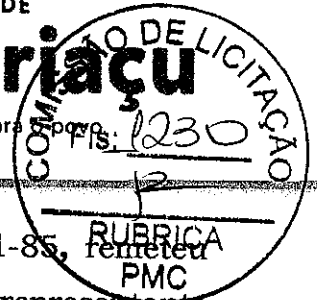
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Governando para



**EMPREENHIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.554.165/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.139.049/0001-08, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **META EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.471.421/0001-40, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.602.664/0001-03, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Diego Moraes Falcão de Carvalho, inscrito no CPF sob o N.º 015.211.703-20. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão comunicou na sessão que iria abrir os envelopes de habilitação para a sua análise e apreciação onde os documentos serão rubricados pela comissão de licitação e o licitante presente na sessão. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve, bem como a sua complexidade técnica a comissão de licitação irá analisar e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no **DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**. E em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, “PROPOSTAS DE PREÇOS”, caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou que o licitante presente juntamente com a comissão de licitação rubricassem no fechado de todos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS”, feito o ato solicitado pelo Presidente da comissão de Licitação, a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes, fazendo a junção deles mediante fita gomada, após o ato o Presidente da CPL juntamente com a comissão solicitar ao participante mencionado que o mesmo rubrique no lacre passado nos referidos envelopes de Proposta de Preços. A comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a partir da publicação do resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA DE

**Caririáçu**

Governando para o povo



da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Por fim** o Presidente faculta a palavra ao licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, o licitante presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fato este registrado e consignado em ATA, assim sendo lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação e o licitante presente. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão. Caririáçu/Ceará, Em 20 de Junho de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**José Lenon Bessa Batista**  
Presidente da CPL

**Vitória Gomes**  
Membro da CPL

**Ana Claudia Bezerra de Souza**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

**ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
Diego Moraes Falcão de Carvalho